



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE: (88) 569-1150 – FAX: (88) 569-1218

Dep. Irapuan Pinheiro –

**LEI Nº. 002/2003**

**DE 14 DE MAIO DE 2003.**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, BEM DE INATIVOS PENSIONISTA E SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos Servidores Municipais do Quadro de Pessoal Permanente e Comissionado da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, bem como de Inativos, Pensionista e SAAE, conforme tabelas constantes dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2003.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 14 de Maio de 2003.

LEI 002/03

ANEXO I

**QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE**

**TABELA I**

CARGO	SÍMBOLO	C/H	VALOR (R\$)
<b><u>Agente Administrativo</u></b>	ANM	08	248,00
Agente de Comunicação	ANI	05	240,00
Auxiliar Administrativo	ANI	08	240,00
Auxiliar Administrativo	ANI	04	120,00
Auxiliar de Enfermagem	ANM	08	300,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ANI	08	240,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ANI	04	120,00
Gari	ANI	08	240,00
Gari	ANI	04	120,00
Mensageiro	ANI	08	240,00
Mensageiro	ANI	04	120,00
Merendeira	ANI	08	240,00
Merendeira	ANI	04	120,00
Motoqueiro	ANI	08	240,00
Motorista	ANI	08	300,00
Operador de Máquina Pesada	ANI	08	300,00
Parteira	ANM	08	300,00
Técnico Agrícola	ANM	08	300,00
Vigilante	ANI	08	240,00



LEI 002/03  
ANEXO I  
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E ESPECIAL  
**TABELA II**  
**GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - MAG**

<u>I – PARTE PERMANENTE – CARGOS EFETIVOS</u>									
CARGO	QUALIFICAÇÃO	NÍVEL DE ATUAÇÃO	CLASSE	SIMBOLOGIA	REF	C/H SEM	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO PÓ DE GIZ	TOTAL (R\$)
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)	3º PEDAGÓGICO	EDUC. INFANTIL 1ª À 4ª SÉRIE	A	PEB	01	20	185,00	55,50	240,50
					02	20	190,00	57,00	247,00
					03	20	196,00	58,80	254,80
			B	PEB	04	20	202,00	60,60	262,60
					05	20	208,00	62,40	270,40
					06	20	214,00	64,20	278,20
PROFESSOR PLENO I (PP-I)	LICENCIATURA PLENA (HABILITAÇÃO 4ª SÉRIE)	EDUC. INFANTIL 1ª À 4ª SÉRIE	C	PP-I	07	20	202,00	60,60	262,60
					08	20	208,00	62,40	270,40
					09	20	214,00	64,20	278,20
			D	PP-I	10	20	220,00	66,00	286,00
					11	20	227,00	68,10	295,10
					12	20	234,00	70,20	304,20
PROFESSOR PLENO II (PP-II)	LICENCIATURA PLENA (HABILITAÇÃO EM ÁREA ESPECÍFICA)	EDUC. INFANTIL 1ª À 8ª SÉRIE	E	PP-II	13	20	270,00	81,00	327,60
					14	20	278,00	83,40	336,70
					15	20	286,00	85,80	347,10
			F	PP-II	16	20	295,00	88,50	357,50
					17	20	303,00	90,90	369,20
					18	20	313,00	93,90	379,60
PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA (HABILITAÇÃO)	EDUC.	G	P-III	19	20	297,00	89,10	367,90
					20	20	305,00	91,50	378,30
					21	20	315,00	94,50	390,00

PLENO III (PP-III)	ÇÃO ESPECÍFICA E NO ENSINO MÉDIO)	INFANTIL 1ª À 8ª SÉRIE ENSINO MÉDIO	H	PP-III	22	20	324,00	97,20	401,70
					23	20	334,00	100,20	413,40
					24	20	344,00	103,20	426,40
PROFESSOR COORDENAD OR DE ENSINO (PCE)	LICENCIATU RA PLENA EM PEDAGOGIA (Enquadrará por promoção o quadro provisório II - Agente de Supervisão e Professor Coordenador)	EDUC. INFANTIL ENSINO FUNDAMEN TAL	A	PCE	01	20	270,00	-	270,00
					02	20	278,00	-	278,00
					03	20	286,00	-	286,00
					04	20	295,00	-	295,00
					05	20	304,00	-	304,00
			B	PCE	06	20	313,00	-	313,00
					07	20	322,00	-	322,00
					08	20	332,00	-	332,00
					09	20	342,00	-	342,00
					10	20	352,00	-	352,00
			C	PCE	11	20	363,00	-	363,00
					12	20	374,00	-	374,00
					13	20	385,00	-	385,00
					14	20	397,00	-	397,00
					15	20	408,00	-	408,00

**II – PARTE ESPECIAL - PROVISÓRIO (Extinto quando vagar)**

PROF. AUX. ENS. I	8ª SÉRIE	EDUC. INF. / 1ª A 4ª S	A	PAE I	01	20	120,00	36,00	156,00
PROF. AUX. ENS. II	ENS. MÉDIO	EDUC. INF. / 1ª A 4ª S	A	PAE II	01	20	144,00	42,30	186,30
AG. SUPERVISÃO	3º PED.	EDUC. INF. / ENS. FUND.	A	AS	01	40	283,00	-	283,00
PROFESSOR COORDENADO R (PC)	3º PED.	EDUC. INFANTIL ENS. FUNDAMENT AL	A	PC	01	40	283,00	-	283,00
					02	40	291,00	-	291,00
					03	40	300,00	-	300,00
			B	PC	04	40	309,00	-	309,00
					05	40	318,00	-	318,00
					06	40	328,00	-	328,00

LEI 002/03  
ANEXO II  
QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**TABELA I**  
**GABINETE DO PREFEITO**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
Chefe de Gabinete	DAS-1	01	615,00	615,00
Assessor Especial	DAS-2	02	350,00	350,00
Assessor de Comunicação	DAS-2	02	350,00	350,00

**TABELA II**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
Secretário de Administração e Finanças	DAS-1	01	615,00	615,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-2	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-2	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Controle Interno	DAS-2	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributação	DAS-3	01	240,00	240,00



LEI 002/03

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

**TABELA III**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transportes	DAS-1	01	615,00	615,00
Diretor do Departamento de Obras	DAS-2	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	DAS-2	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Transporte	DAS-2	01	350,00	350,00

**TABELA IV**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos	DAS-1	01	615,00	615,00
Diretor do Departamento de Agricultura	DAS-2	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-2	01	350,00	350,00

LEI 002/03

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

TABELA V

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
Secretário de Ação Social	DAS-1	01	615,00	615,00
Diretor do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	DAS-2	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Assistência Social	DAS-3	01	240,00	240,00
Chefe da Divisão do Trabalho e Desenvolvimento Social	DAS-3	01	240,00	240,00

TABELA VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
Secretário de Saúde	DAS-1	01	615,00	615,00
Assessor de Planejamento e Avaliação	DAS-2	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento Administrativo Financeiro	DAS-2	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento Técnico de Coordenação de Rede de Un. Sanitárias	DAS-2	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	DAS-2	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-3	01	240,00	240,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	DAS-3	01	240,00	240,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-3	01	240,00	240,00

LEI 002/03

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

**TABELA VII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
Secretário Do Desenvolvimento da Educação, Cultura e Desporto	DAS-1	01	615,00	615,00
Coordenador do Desenvolvimento da Educação Cultura e Desporto	DAS-2	01	350,00	350,00
Coordenador do Desenvolvimento do Ensino Técnico-Pedagógico	DAS-2	01	350,00	350,00
Coordenador de Gestão, Monitoramento e Controle	DAS-2	01	350,00	350,00
Coordenador de Núcleo	DAS-3	08	240,00	240,00
Coordenador do Núcleo de Educação Integrada - NEI	DAS-3	08	240,00	240,00
Coordenador Pedagógico	DAS-4	08	120,00	120,00
Secretário Escolar	DAS-4	05	120,00	120,00





LEI 002/03  
ANEXO III  
QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**TABELA I**  
**INATIVOS E PENSIONISTAS**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
Inativo	I	01	304,56	304,56
Inativo	II	01	288,64	288,64
Inativo	III	01	286,36	286,36
Inativo	IV	01	240,00	240,00
Pensionista	I	01	480,00	480,00

- Obs: Os valores recebidos pelos Inativos e Pensionistas foram estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, e sendo aqui só aplicado os índices de reajustes do Salário Mínimo.

